



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 106, de 07 de dezembro de 2021

Dispõe sobre falta abonada a servidores, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

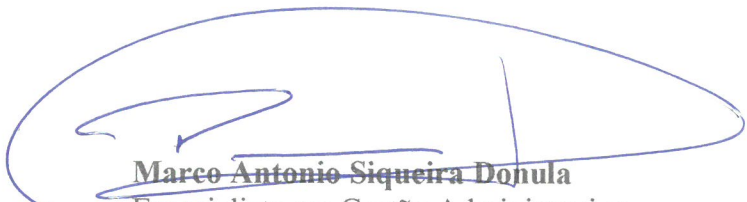
A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede aos servidores abaixo relacionados, faltas abonadas relativas ao mês de **novembro** de 2021, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

DIA	SERVIDOR
5	DARCY ALVES PEREIRA
12	FRANCIELYN MORILHO SCARAMAL
	JAQUELINE MACIEL LUSTOSA
	SÔNIA APARECIDA CRESPO
16	CELIA DE FATIMA VISCAINO
19	GILIANE APARECIDA DIAS RODRIGUES
	HIROYOSHI TORRES ISHIKAWA
	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO
26	BIANCA VALENTE SILVA
	CARMEN LÚCIA FERREIRA FRIAS
	CECÍLIA SELMA BASANI
	CRISTIANO ANTONIO PIRES PIMENTEL
	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS
	MARCELO MARTINS
	MURIEL MITSUCO KOGIMA KIYUNA
SILVIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	

DIA	SERVIDOR
29	FABIO VILLALTA FUCUDA
	SUELI DE OLIVEIRA LEITE
	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
30	FÁTIMA PINHEIRO CALZAVARA
	JULIANO LA SALVIA PEREIRA

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

(publicada na sede da Câmara na data supra)